



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 071

Brasília-DF, 12 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	41

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/DNIT SEDE, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o Relato nº 50/2024/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 2/4/2024, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.011753/2021-92**, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 47/DNIT SEDE, de 19/8/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 158 de 20/8/2021, que dispõe sobre os procedimentos e as condições para a formalização de doação de projeto ao DNIT, bem como para sua avaliação e aprovação pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A concepção do projeto, ou o próprio projeto de engenharia a ser doado, deverá atender às seguintes especificações:

I – será preferencialmente adotada, quando couber, a política de implementação da *Building Information Modeling* (BIM) do DNIT, assim como, nas disciplinas de segurança viária, deverá ser dada preferência à utilização da metodologia *International Road Assessment Programme* (iRAP) adotada pelo DNIT;" (NR)

II – mantido

III – mantido

[...]

ANEXO I

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para o alcance do objeto deste instrumento, especificado na cláusula Segunda, ficam estabelecidas as seguintes atribuições a cada um dos Partícipes:

[...]

II – Ao Doador:

"a) será preferencialmente adotada, quando couber, na elaboração do projeto, a política de implementação da *Building Information Modeling* (BIM) do DNIT, assim como, nas disciplinas de segurança viária, deverá ser dada preferência à utilização da metodologia *International Road Assessment Programme* (iRAP) adotada pelo DNIT;" (NR)

- b) mantido;
- c) mantido;
- d) mantido; e
- e) mantido.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de maio de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1791, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50613.000196/2024-88**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Paraíba para elaboração, análise e aprovação da 1º Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO) ao Contrato 13 00434/2023, bem como para a formalização do termo aditivo decorrente, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato nº 50/2024/ DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 9/4/2024.

Contrato: 13 00434/2023;

Contratada: CONSÓRCIO CLC / CONSERVA;

Objeto: Execução do remanescente das obras de adequação de capacidade e segurança da Rodovia BR-230/PB, do Km 2,00 ao Km 13,38;

Rodovia: BR-230/PB;

Trecho: Cabedelo - Div. PB/CE;

Subtrecho: Entr. BR-104(B) – Entr. BR-412 (Farinha);

Segmento: Km 153,2 – Km 184,5;

Extensão: 11,38 Km;

PNV: PNV Inicial: 230BPB0020

PNV Final: 230BPB0020;

Lote: Único;

Modalidade da Licitação: Regime Diferenciado de Contratação;

Tipo da Licitação: Contratação Integrada;

Processo Base: 50613.000892/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1813, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 125/2024, firmado com a **TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA, Processo nº 50600.013724/2023-27**, o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados, de supervisão da operação do sistema de ar condicionado, para o edifício Sede/DNIT, incluindo fornecimento e substituição de peças e partes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (14943167).

Gestor	o servidor MARCELO ALVES TEIXEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547378, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico	o servidor WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR , Matrícula SIAPE nº 1547536, Analista em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 1422, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, que tem como objetivo a inclusão, acréscimo e exclusão nos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras de arte especiais, referente ao Contrato 12 00293/2021 (SEI nº 8458482), celebrado com este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o **CONSÓRCIO TRENA/CRIAR**, tendo como objeto a Execução das Obras Remanescentes de Construção e Pavimentação do Contorno de Jatá na Rodovia BR-060, km 14,70 – km 23,60.

CONSIDERANDO que a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras ao Contrato 12 00293/2021 seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12/2022 (SEI nº 12274264);

CONSIDERANDO que a Supervisora PROSUL exarou Nota Técnica com manifestação de que a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras está em condições de aprovação (SEI nº 17035161);

CONSIDERANDO que houve aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional por meio do PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 28/2024/UL - JATAÍ - GO/DF/SRE - GO (SEI nº 17033900) e do PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE RPFO Nº: 17054666/2024/DF/SCT - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO (SEI nº 17054666);

CONSIDERANDO que o Superintendente Regional manifestou sua Concordância com a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras ao Contrato 12 00293/2021, conforme exposto no OFÍCIO Nº 42709/2024/DF/SRE - GO (SEI nº 17180550);

CONSIDERANDO que esta Setorial elaborou o RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL: 04/2024 – G4F (SEI nº 17258420), concluindo que "esta RPFO encontra-se em condições de ser aceita";

CONSIDERANDO o Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 17258437), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR que, consubstanciado nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO se encontra em condições de aceitação;

e, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50612.002473/2020-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do Contrato 12 00293/2021, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e o **CONSÓRCIO TRENA/CRIAR**, cujos dados seguem abaixo:

Contrato:	12 00293/2021
Empresa Executora:	CONSÓRCIO TRENA / CRIAR
Empresa Supervisora:	PROSUL - PROJETOS SUPER, PLANEJ, LTDA.
Objeto:	Execução das Obras Remanescentes de Construção e Pavimentação do Contorno de Jataí na Rodovia BR-060, km 14,70 - km 23,60.
Rodovia:	BR-060/GO
Trecho:	Div. DF/GO - Entr. GO-050 (Div. GO/MS)
Subtrecho:	Entr. GO-158 (Contorno de Jataí) – Entr. BR-364 (Contorno de Jataí)
Segmento:	km 14,70 – km 23,60
PNV	060CGO2015 (Versão SNV: 202010A)
Extensão Total:	8,90 km
Autor da RPFO:	CONSÓRCIO TRENA / CRIAR
ART OBRA/SERVIÇO:	Não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 1ª RPFO. Entretanto, este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, entretanto para atendimento integral da Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022, a Contratada deve se comprometer a apresentá-la, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato 10.00821/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

PORTARIA Nº 1740, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO o Relatório da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo, apresentado pelo **CONSÓRCIO BR-116 NORTE**, envolvendo as seguintes alterações contratuais (Substituição do CBUQ convencional por polimérico na última camada de todo revestimento asfáltico do projeto; Alargamento da Passagem Inferior Adão Hoefel; Remanejamento de Rede Elétrica; Refazimento do projeto de desapropriação), no âmbito do contrato 10.00821/2019, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego da BR-116/RS, lote 01;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscalização do contrato nos termos do Parecer Técnico Complementar Circunstanciado de RPFO (SEI nº 17175904);

CONSIDERANDO a aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional (Chefe do Serviço de Construção Terrestre e Coordenador de Engenharia), por meio do Parecer Técnico Resumido de RPFO nº: 17192975/2024/SCT - RS/CET - RS/SRE - RS (SEI nº 17192975);

CONSIDERANDO que a Assessoria Técnica da Coordenação de Obras Rodoviárias elaborou o RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL: 06/2024 – G4F (SEI nº 17460426), o qual concluiu que a RPFO encontra-se em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 17460496), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR que, consubstanciado nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a referida Revisão de Projetos em Fase de Obras está em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50610.004959/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do Contrato 10.00821/2019, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e o **CONSÓRCIO BR-116 NORTE**, cujos dados seguem abaixo:

Contrato:	10.00821/2019
Empresa Executora:	CONSÓRCIO BR-116 NORTE
Empresa Supervisora:	Magna Engenharia Ltda.
Objeto:	Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego da BR-116/RS, lote 01.
Rodovia:	BR-116/RS
Trecho:	DIVISA SC/RS (RIO PELOTAS) – JAGUARÃO (FRONT. BRASIL/URUGUAI)
Subtrecho:	Entr. RS-239 (P/ CAMPO BOM) - Entr. BR-290(A) / BR386(B) (PORTO ALEGRE)
Segmento:	Km 234,7 - km 270,4
PNV	116BRS9050
Extensão Total:	38,50 Km
Autor da RPFO:	Consórcio BR-116 Norte
ART OBRA/SERVIÇO:	Não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 1ª RPFO. Entretanto, este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, entretanto para atendimento integral da Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022, a Contratada deve se comprometer a apresentá-la, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato 10.00821/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1809, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e considerando o teor do **processo SEI DNIT nº 50603.000817/2024-42**, resolve:

LOCALIZAR o empregado público **RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO PONTES**, Economista, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática - Seção de Informática desta SRE-CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1783, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato 638/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e óleo lubrificante) em rede de postos credenciados em todo o Estado de Goiás e Distrito Federal, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado visando atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF.

Parágrafo Único. Designar o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 255/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1784, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato 466/2021, cujo objeto é a Prestação de serviço continuado, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo o serviço de posicionamento por satélite GPS (*Global Positioning System*) em tempo real e ininterrupto em veículos da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal incluindo a instalação, em regime de comodato, de módulos rastreadores e sistema de identificação do condutor, bem como, a disponibilização, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento de software de gerenciamento com acesso via web e smartphones para acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 260/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1785, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **Ieda Franco de Oliveira**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato **573/2021**, cujo objeto é a Prestação de serviço continuado, sem disponibilização de mão de obra, de controle sanitário integrado de pragas urbanas englobando: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e urubus em todas as áreas internas e externas, bem como, combate de larvas de mosquitos no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF e nas unidades locais de Anápolis/GO, Brasília/DF, Uruaçu/GO, Aragarças/GO, Jataí/GO e Rio Verde/GO.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 262/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1794, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato nº 48/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços, de forma continuada, de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, serviços mecânicos de toda ordem, (lavagem, estofagem, funilaria, pintura etc), adesivagem e plotagem personalizada, incluído o fornecimento de peças de reposição, componentes, instalação de acessórios, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), visando atender os veículos que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF e suas Unidades Locais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 918/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1795, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato nº 451/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados, de forma contínua, de vigilância/segurança patrimonial armada nas áreas físicas da Sede da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF em Goiânia, para a guarda dos Bens Patrimoniais da Instituição, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5107/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1796, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato nº 667/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, a preparação e montagem da infraestrutura, a implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de TV Digital (CFTV), alarme e sensores de segurança, sua manutenção preventiva e corretiva, o gerenciamento e sua operação, com pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal de forma contínua.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 7028/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1797, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato nº 393/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços de seguro compressivo para os veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT GO/DF incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, ações da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4350/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1798, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3383-9, como fiscal do Contrato nº 453/2023, cujo objeto é a Prestação de serviço de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, remoção e remanejamento de aparelhos

de ar condicionado, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais sob demanda, para a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal e suas Unidades Locais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4514/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1799, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000124/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, e a servidora **ROZÁLIA RIBEIRO BORGES**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1640-3, como fiscal do Contrato nº 9912558207, cujo objeto é a Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 664/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1804, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000220/2021-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3**7-3, como Gestora, a servidora **JOSEFA DE CASTRO RIBEIRO**, Telefonista, matrícula DNIT nº 1410-9, como fiscal técnica e o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3308-1, como fiscal administrativo do Contrato nº 344/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de toda a mão de obra, insumos, equipamentos e demais itens necessários à execução dos serviços nas dependências da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos da fiscal do Contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 7208 de 29/12/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1806, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 3312-0, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 029*****303 a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros no âmbito da jurisdição desta Superintendência Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, superveniência de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em face a remoção, exoneração, aposentadoria e situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado;

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**Ausência para Doação de Sangue**

Em, 21/03/2024,

SILVAN DA ROCHA MESQUITA, matr. SIAPE nº 1701789, no dia 18/03/2024.
Processo de nº 50615.002120/2018-29

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 25/03/2024,

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2063520, no período de 13.03.2024 a 17.03.2024.

Em, 21/03/2024,

KECIA MARIA CRUZ RABELO, matrícula SIAPE nº 1572457, no período de 18.03.2024 a 01.04.2024.

Em, 05/04/2024,

KECIA MARIA CRUZ RABELO, matrícula SIAPE nº 1572457, no período de 02.04.2024 a 16.04.2024.

Pagamento de Substituição de Chefia

Em 15.03.2024,

MAX LEMOS DE ARAÚJO, matr. SIAPE nº 2062084, Substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logístico e Informática, código FCE 1.05, no período de 15.01.2024 e 24.01.2024 por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.002036/2021-19.

Em 01.04.2024,

OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR, matr. SIAPE nº 2062402, substituiu o Chefe da Unidade Local de Imperatriz, código FCE 1.05, no período de 15.03.2024 a 29.03.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000356/2022-15.

Em 25/03/2024,

OCIVAM SOARES DA SILVA, matr. SIAPE nº 1546908, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestre, código FCE-1.05, nos períodos de 05.02.2024 e 11.03.2024 a 23.03.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000197/2018-64.

Em 14.03.2024,

KÉCIA MARIA DA CRUZ RABELO matr. SIAPE nº 1572457, substituiu a Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, código FCE -1.05, no período de 26.02.2024 a 01.03.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.001656/2022-11.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1812, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 5º da Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, considerando as disposições constantes dos autos do **processo nº 50611.000281/2024-66**, em especial o Despacho (DNIT) COENGE - CAF - MT (SEI nº 17493647),

RESOLVE:

Art. 1º **ACEITAR e APROVAR** a Unificação de Quantitativos e Atualização do orçamento dos Projeto Executivo de Adequação Ambiental do segmento final do Contorno de Barra do Garças, em Mato Grosso e Goiás, com as seguintes características:

Rodovia/UF: BR-070/MT

Trecho: DIVISA GO/MT – FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA

Subtrecho: ENTR. BR-158/GO (SUL) – ENTR. BR-070/158/MT (NORTE)

Segmento 1: km 8,60 – km 9,90 (Lado Mato Grosso)

Segmento 2: Ponte Sobre o Rio Araguaia - Contenção Lado Goiás

Extensão total: 1,3 km

Código SNV: 070CMT1005

Data Base do Orçamento: julho/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1788, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.014736/2023-79**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-204/2024, firmado com a **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 06 (seis) Obras de Arte Especiais, localizadas na rodovia BR-364/MG, sob circunscrição rodoviária da Unidade Local de Prata /MG, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***.*, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154.854-1, Crea 04.*.*****98
	Substituto: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1801, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.028350/2020-00**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 203/2024, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 38 (trinta e oito) Obras de Arte Especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Governador Valadares, no âmbito do PROARTE.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 11****-5, Crea 04.*.*****80
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 20****-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20****-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em 08/04/2024,

SIDNEI DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1575816, período: de 01/04/2024 a 08/04/2024. Processo nº 50606.001804/2024-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.003383/2023-61** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8/2023, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-155/PA

Trecho: Entr BR-158 (Redenção)- Entr PA-279 Xinguara)

Subtrecho: Entr BR-158 (Redenção) - Rio Maria Entr PA-279 (Xinguara)

Segmento: KM 0,00 ao KM 110,30

Extensão: 110,30 km

Lote: 1

Código SNV: 155BPA0010 - 155BPA0050 (SNV - 202307A)

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da PORTARIA Nº 4.012, DE 12 DE JULHO DE 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.002310/2023-52** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-163/PA

Trecho: Div. MT/PA (Igarapé XV de Novembro) - Fronteira Brasil/Suriname

Subtrecho: Div. Acesso a Vila São José - Entr. PA-457 (A) (Entr. para Alter do Chão)

Segmento: KM 928,00 – KM 998,00

Extensão: 70,00 km

Lote: 03

Código SNV 202401A: 163BPA1200 - 163BPA1240

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

Auxílio – Funeral

Em, 25/03/2024.

ABÍLIO STRUTZ MEDEIROS, beneficiário do ex-servidor **ABILÍO MANUEL FIGUEIREDO MEDEIROS**, matrícula DNIT nº 5424-0, falecido em 19/02/2024, valor: R\$ 16.200,17 (Dezesseis Mil, Duzentos Reais e Dezessete Centavos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**Diárias**

Em, 10/10/2024

ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES, matr. SIAPE nº 1743323, de 20/03/2024 a 22/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 837,50 (PCDP 1799/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 3339880, de 18/03/2024 a 20/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 1.137,50 (PCDP 1630/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. SIAPE nº 2060972, de 18/03/2024 a 20/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 837,50 (PCDP 1632/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 25/03/2024 a 28/03/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.330,00 (PCDP 0998/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO, matr. SIAPE nº 2062177, de 25/03/2024 a 28/03/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.330,00 (PCDP 1484/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOÃO PAULO NATARI BARBOSA, matr. SIAPE nº 1891739, de 11/03/2024 a 15/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.507,50 (PCDP 1018/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, matr. SIAPE nº 2062167, de 27/03/2024 a 28/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Itabaiana/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,50 (PCDP 1971/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JURACI GOMES BATISTA, matr. SIAPE nº 2075952, de 04/03/2024 a 05/03/2024; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 570,00 (PCDP 1449/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

MOACIR CARLOS ARAÚJO JÚNIOR, matr. SIAPE nº 1477275, de 11/03/2024 a 15/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.507,50 (PCDP 1019/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

REGINALDO MAIA LEITE FILHO, matr. SIAPE nº 1547831, de 18/03/2024 a 20/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Recife/PE; quantidade 2,5; valor R\$ 950,00 (PCDP 1577/24). Processo nº 50613.002786/2022-8.

SÉRGIO ALEXANDRE BARBALHO DE FARIAS, matr. SIAPE nº 1574332, de 18/03/2024 a 22/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.507,50 (PCDP 1118/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

SEVERINO JÚLIO SILVA, matr. SIAPE nº 2235574, de 11/03/2024 a 15/03/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 1029/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1566, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002715/2022-71**; resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4769, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 163, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022, firmado com a Empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002526/2022-06**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR-101/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, e BR-406/RN - UL Macaíba - Lote III", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor FLAVIO MORAIS DE MATOS , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA , SIAPE nº 1571438, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, SIAPE nº 02061913-8, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1834, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50610.001737/2022-53**,

CONSIDERANDO o 1ª Adequação de Quantitativos sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Despacho(s) da fiscalização do DNIT, Nota Técnica nº: 5/2024/UL - Cruz Alta - RS/SRE - RS (SEI nº 17363385), e Despacho (DNIT) UL - Cruz Alta - RS (SEI nº 17364684), com declaração da Fiscalização do Contrato nº 10 00492/2022, aprovando a 1ª Adequação de Quantitativos e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Adequação de Quantitativos do Contrato nº 10 00492/2022, cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato: 10 00492/2022

Reflexo Financeiro: Positivo

Empresa Executora: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) PATO DA BR-158/RS

Rodovia: BR-158/RS

Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO URUGUAI) - FRONT BRASIL/URUGUAI.

Subtrecho: ENTR RS-508 (P/SANTA BÁRBARA DO SUL) - ENTR RS-527 (P/JÚLIO DE CASTILHOS)

Segmento: km 140,200 - km 264,10

Extensão: 123,90 km

Autor da RPFO: DNIT - UL - CRUZ ALTA/RS

Responsável Técnico: Engº JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA

ART: 6521896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Diárias

Em, 31/03/2024

JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERIA, mat. DNIT nº 3242.5, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Cruz Alta-RS/Lages-SC/Cruz Alta-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 000908/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO, mat. DNIT nº 5068.7, período 1: de 19/03/2024 a 21/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/Santa Maria-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 000978/04; TOTAL: R\$ 837,50.

CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA, mat. DNIT nº 3599.8, período 1: de 17/03/2024 a 21/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/Lages-SC/Porto Alegre-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.507,50; PCDP: 001162/24; TOTAL: R\$ 1.507,50.

IVONE CATARINA SIMÕES HOFFMANN, mat. DNIT nº 3943.8, período 1: de 17/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/Lages-SC/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.842,50; PCDP: 001177/24; TOTAL: R\$ 1.842,50.

EDER VALDIR SCHAEFER, mat. DNIT nº 5054.7, período 1: de 19/03/2024 a 21/03/2024, deslocamento: São Leopoldo-RS/Santa Maria-RS/São Leopoldo-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 001187/24; TOTAL: R\$ 837,50.

ADALBERTO JURACH, mat. DNIT nº 3217.4, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Passo Fundo-RS/Lages-SC/Passo Fundo-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001196/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

PEDRO LUZARDO GOMES, mat. DNIT nº 0383.2, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/Lages-SC/Porto Alegre-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001241/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

RAFAEL ROSA HALLAL, mat. DNIT nº 3245.0, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Pelotas-RS/Lages-SC/Pelotas-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001274/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

LUCIANO SWYTKA JAQUES, mat. DNIT nº 6192.1, período 1: de 20/03/2024 a 21/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/Pelotas-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 502,50; PCDP: 001278/24; TOTAL: R\$ 502,50.

IGOR MOTA KRUGER, mat. DNIT nº 3522.0, período 1: de 18/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento: Pelotas-RS/Santa Maria-RS/Pelotas-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.507,50; PCDP: 001337/24; TOTAL: R\$ 1.507,50.

DANIEL BENCKE, mat. DNIT nº 4175.0, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Vacaria-RS/Lages-SC/Vacaria-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001364/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

ELIDALBERTO MACIEL BATISTA, mat. DNIT nº 5889.0, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Vacaria-RS/Lages-SC/Vacaria-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001368/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

HENRIQUE OTTO COELHO, mat. DNIT nº 3240.9, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Pelotas-RS/Lages-SC/Pelotas-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001370/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

EUCLIDES HERON COIMBRA REIS, mat. DNIT nº 6138.7, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Cruz Alta-RS/Lages-SC/Cruz Alta-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001372/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

PEDRO COUTINHO DOS SANTOS, mat. DNIT nº 4179.3, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/Lages-SC/Porto Alegre-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001435/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

PABLO TEONAS MAY, mat. DNIT nº 5591.3, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Uruguaiana-RS/Lages-SC/Uruguaiana-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001479/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

JOÃO CARLOS TONETTO, mat. DNIT nº 3998.5, período 1: de 17/03/2024 a 23/03/2024, deslocamento: Santa Maria-RS/Lages-SC/Santa Maria-RS, quantidade: 6,5, valor R\$ 2.177,50; PCDP: 001512/24; TOTAL: R\$ 2.177,50.

DIEGO DE ALAVA SOTO, mat. DNIT nº 4369.9, período 1: de 11/03/2024 a 13/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/São José dos Ausentes-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 001340/24; TOTAL: R\$ 837,50.

SUZAN PAGNONCELLI, mat. DNIT nº 3247.6, período 1: de 11/03/2024 a 13/03/2024, deslocamento: Porto Alegre-RS/São José dos Ausentes-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 001351/24; TOTAL: R\$ 837,50.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1824, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.001886/2015-33**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 461/2019, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA ÁPIA LTDA.**, segundo o **Processo nº 50616.001886/2015-33**, cujo objeto é: Execução dos serviços de Recuperação e Manutenção da Rodovia BR-280/SC, no âmbito do Programa CREMA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora ADILENE ADRATT , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4238-2, RNP nº 00004885321
	Substituto , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
Fiscal Administrativo	Titular , o ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182
	Substituto , ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1597 (17407080) de 02 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo Nº 065 de 04/04/2024 (17424731).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1825, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.002217/2019-11**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 762/2019, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, segundo o **Processo nº 50616.002217/2019-11**, cujo objeto é: Execução dos serviços necessários à manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-280/SC, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., Trecho: Porto de São Francisco do Sul - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória); Subtrecho: Corupá - Entr. BR-116 (A) (P/ Mafra); Segmento: km 84,3 - km 170,5; Extensão: 86,2 km, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora ADILENE ADRATT , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4238-2, RNP nº 0000488532
	Substituto , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
Fiscal Administrativo	Titular , o ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182
	Substituto , ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1595 (17405886) de 02 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo Nº 065 de 04/04/2024 (17424176).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendência Regional

PORTARIA Nº 1826, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.001980/2023-01**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 641/2023, firmado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, segundo o **Processo nº 50616.001980/2023-01**, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Supervisão das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Trecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Div. SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr. R. Mal. Deodoro), Subtrecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Entr. R. Francisco Mees (Corupá), Segmento: km 0,70 - km 74,58, Extensão: 73,88 km, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172.
	Substituto , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA , Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553
	Substituta , a servidora LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531
Gestor do Contrato	Titular , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182
	Substituto , DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º DESIGNAR o Engenheiro Civil **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**, RNP nº 0701859792 como Responsável Técnico da empresa Supervisora para o contrato de obras em tela.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 7151 (16532495) de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 243 de 22/12/2023 (16552815).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendência Regional

PORTARIA Nº 1827, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.000191/2014-53**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 614/2013, firmado com a **EMPRESA CETENCO ENGENHARIA S.A.**, segundo o **Processo nº 50616.000191/2014-53**, cujo objeto é: Execução das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Incluindo Restauração e Melhoramento para Adequação da Capacidade e Segurança, Segmento Km 50,74 ao Km 74,58, Lote 2.2, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172.
	Substituto , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA , Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553
	Substituta , a servidora LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531
Gestor do Contrato	Titular , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182
	Substituto , DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º DESIGNAR o Engenheiro Civil **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**, RNP nº 0701859792, como Responsável Técnico do contrato em tela pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 428 (16794275) de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 019 de 26/01/2024 (16807679).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendência Regional

PORTARIA Nº 1828, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.000195/2014-31**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 574/2013, firmado com a **SULCATARINENSE - MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, segundo o **Processo nº 50616.000195/2014-31**, cujo objeto é: Execução das Obras de Duplicação, Incluindo Restauração e Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-280/SC lote 2.1, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172.
	Substituto , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA , Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553
	Substituta , a servidora LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531
Gestor do Contrato	Titular , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182
	Substituto , DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461

Art. 2º **DESIGNAR** o Engenheiro Civil **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**, RNP nº 0701859792, como Responsável Técnico do contrato em tela pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 430 (16794779) de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 019 de 26/01/2024 Publicação (16807686).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendência Regional

PORTARIA Nº 1829, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.000313/2020-50**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 886/2020, firmado com a Empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA.**, segundo o **Processo nº 50616.000313/2020-50**, cujo objeto é: Contratação de serviço comum de engenharia para execução dos serviços necessários à manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-280/SC, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172.
	Substituto , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3589-0, RNP nº 2500718182
	Substituto , ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 3522 (14966743) de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 124 de 03/07/2023 (14983179).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendência Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Pagamento de Substituição

Em, 10/04/2024

ANAX LIMA BRAGA, matrícula DNIT nº5156-0, substituiu o Coordenador de Engenharia, no período: 25/03 a 25/03/2024, por motivo de férias do titular.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>